



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 61/2024

Projeto de Lei nº 64/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 15.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade: 03 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 2.174 - Benefícios Eventuais

Natureza: 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor: 15.000,00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos do superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 24 de junho de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário